

P.^a o.^a D.^{or} Ouv.^{or} de Parnaguá Antonio
Barboza de Matos Cout.^o

Sem embargo da Junta do Rio de Janr.^o não ter jurisdição nenhuma nesta Capitania, nem nos seos Ministros, como o meo animo hé só fujir destes conflitos, singularm.^{te} nos q' pertencem a essa Terra, q' hé a unica q. hoje me dá trabalho, e atendendo, a q' ambas as Proviz.^{as} incompetentem.^{te} passadas, redundão no Serviço de S. Mag.^e e beneficio dos seos Vassallos, nenhuma duvida tenho a q. Vm.^{ee} as ponha em pratica; advertindo porem q' pelo q' resp.^{ta} as farinhas, nenhuma Embarcação sahirá com ella desse porto sem a positiva Ordem de fazer escalla em V.^a de Santos, p.^a ali se tirar toda a farinha; q' for precisa p.^a as Tropas desta Capitania q. se devem prover primr.^o q' a das estranhas: pelo q. Vm.^{ee} ficará responsavel de syndicar todas as Embarcaçoens, q. voltarem a esse porto, castigando os M.^{es} q. não mostrarem terem vindo a Santos.

Com a carta de Vm.^{ee} de 23 de Dezbr.^o recevi as Certidoens das Devaças Diamantinas; e porq' já em outra respondendo a resp.^{ta} das Devaças de Guaratuba, a ella me reporto e só nesta devo segurar a Vm.^{ee} q. eu sinto, vão as suas melhoras tão lentamente q. a não ser a terrivel molestia, q' tem padecido, eu me persuado, não haveria naquellas tanta dezordem. Deos g.^a a Vm.^{ee}. S. Paulo a 20 de Fever.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Manoel Corr.^a Matozo, Cap.^m de Aux.^{es}
na V.^a de Parnaguá.

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{ee} de 28 de Dezbr.^o anteced.^e em q' me representa os motivos, q' lhe assistem p.^a dar baixa do Posto de Cap.^{am} porem como aquelles devem cessar, ao q. eu me persuado, e S. Mag.^e carece, q' as pessoas mais distintas ocupem os Postos de Aux.^{es}, e serem obrigados os Vassallos a servirem na, eu me não rezolvo a despachar a sua petição, q. fica em meo poder, e ao seu Sarg.^{to} m.^e advirto, p.^a q' conduzindose confr.^a deve, a Vm.^{ee} seja suave o continuar o Real Serviço, em q' sempre o auxiliarei p.^a q' se não abuze do Carater, com q. Vm.^{ee} nelle se emprega. D.^a g.^a a Vm.^{ee} S. Paulo a 20 de Fever.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //